PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº015/2.014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que a Servidor abaixo relacionado irá desempenhar funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de função ao Servidor **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO** - 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze. (31/01/2014).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal